



Prefeitura Municipal de Horizontina
Rio Grande do Sul - Brasil

RESOLUÇÃO CME Nº 02, 30 de agosto de 2012.

Normatiza Planos de Estudo da 8ª Série do Ensino Fundamental

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTINA, no uso de suas atribuições normatiza em caráter excepcional para o ano de 2012 a validação dos Planos de Estudo da 8ª Série do Ensino Fundamental, tendo como justificativa o fato de ser esse ano letivo o último com a nomenclatura "série"; passando a seguir para a nomenclatura "ano" em toda rede municipal.

Aprovada pelo plenário, em sessão no dia 30 de agosto de 2012.

Nadir T. Scholze
Nadir Teresinha Scholze

Presidente do Conselho Municipal de Educação